

TERMO DE COMPROMISSO – Anexo VI

Projeto: Processo nº:
 Incentivador:
 Endereço:
 CPF/CGC:
 Empreendedor Cultural: Inscrição Municipal:.....
 Endereço:
 CPF/CGC:

TERMO DE COMPROMISSO que prestam, nos termos da Lei nº 4645/03 e Instrução Normativa nº001/2018, os acima identificados e denominados, conforme determina a legislação em vigor.

Cabe ao Incentivador:

- Efetuar os depósitos na conta vinculada ao projeto cultural de acordo com o cronograma do Termo de Compromisso que corresponderá a data de pagamento do tributo;
- Submeter-se as normas previstas para o programa que expressamente declara conhecer;
- Prestar esclarecimentos a Secretaria de Município da Cultura, Esporte e Lazer quando solicitado;
- Em caso de patrocínio creditar 10% do valor do Certificado de Incentivo na conta do FUNCULTURA.

Cabe ao Empreendedor Cultural:

- Realizar o projeto nos termos e prazos previstos na forma da aprovação;
- Prestar contas nos termos e prazos estabelecidos pela Instrução Normativa 001/2018;
- Prestar esclarecimentos à Secretaria de Município de Cultura, Esporte e Lazer sempre que solicitado;
- Submeter-se as normas e penalidades previstas para o programa que expressamente declara conhecer;
- Divulgar o apoio institucional da Lei de Incentivo à Cultura de Santa Maria;

Forma de Incentivo: () Doação () Patrocínio

Imposto: () ISSQN..... () IPTU () ITBI

Valores a serem depositados na conta do projeto R\$ _____

Mês/ano						
Valor						
Mês/ano						
Valor						

Valores a serem abatidos do imposto R\$ _____

Mês/ano						
Valor						
Mês/ano						
Valor						

O Incentivador acima citado neste ato representado por _____, declara que pretende incentivar a execução do projeto cultural constante do **CERTIFICADO DE APROVAÇÃO Nº.....**, e, por estarem assim compromissados, firmam o presente Termo de Compromisso.

Santa Maria,de de 2019.

.....
Incentivador

.....
Incentivado

1ª via – SMCEL 2ª via – Incentivador 3ª via – Incentivado 4ª via – SMF